



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LEI DO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 01/10/2025

*Faço*  
SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO: Nº 009/2025**

**DE: 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**AUTOR: VEREADORA ERISNEIDE SILVA PEREIRA COSTA**

A Vereadora que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, Prefeito do Município de Rorainópolis, a seguinte indicação;

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O DIRECIONAMENTO DE RECURSOS DENTRO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) E DO PLANO PLURIANUAL (PPA), A FIM DE GARANTIR A EFETIVA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES HORIZONTAIS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo valorizar os profissionais da educação, assegurando o cumprimento dos direitos adquiridos e previstos em Lei quanto à evolução na carreira docente.

As progressões horizontais representam não apenas um reconhecimento pelo tempo de dedicação e serviço prestado, mas também um incentivo à permanência e motivação dos professores em suas funções, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

Nesse sentido, é fundamental que haja a previsão orçamentária específica, de forma a possibilitar que Vossa Excelência possa honrar com esse compromisso, promovendo justiça e valorização profissional.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência para que inclua na LOA e no PPA recursos destinados ao pagamento das progressões horizontais dos professores municipais.

Atenciosamente,

**Erisneide Silva Pereira Costa**  
Vereadora

GABINETE  
Recebido  
Data: 30/09/25  
*Adriana Odebrecht*